

NOTA TÉCNICA Nº 01/2024/SUPOR/DINEG/APS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Chamamento Público da área STS08 no Porto Organizado de Santos/SP

1. No item 2.4.2 da SEÇÃO C - ENGENHARIA, onde se lê
“Considerando que o item "Praça de bombas" apresenta pouca variação em projetos de tamanho semelhante, foi adotado um modelo referencial baseado em premissas de mercado para atender um terminal de combustíveis de médio porte, com capacidade estática de 35.000m³ e composto por seis bombas.”
leia-se
“Considerando que o item "Praça de bombas" apresenta pouca variação em projetos de tamanho semelhante, foi adotado um modelo referencial baseado em premissas de mercado para atender um terminal de combustíveis de médio porte, com capacidade estática de 35.000m³ e composto por quatro bombas.”

2. No item 3.20 do Ato Justificatório, onde se lê
3.20 No intuito de orientar a utilização das instalações de acesso aquaviário de uso público e considerando a oportunidade de resguardar a capacidade do sistema aquaviário do terminal STS08, será estabelecido a prioridade de atracação nos instrumentos contratuais na modalidade de atracação preferencial. A referida atracação preferencial deverá valer inclusive para atracação de mais de uma embarcação por vez em berços adjacentes, quando for o caso.
leia-se
3.20 No intuito de orientar a utilização das instalações de acesso aquaviário de uso público e considerando a oportunidade de resguardar a capacidade do sistema aquaviário

do terminal STS08, será estabelecido a prioridade de atracação nos instrumentos contratuais na modalidade de atracação preferencial nos berços AL 01 e AL02. A referida atracação preferencial deverá valer inclusive para atracação de mais de uma embarcação por vez em berços adjacentes, quando for o caso.

3. No item 3.21 do Ato Justificatório, onde se lê

3.21 Para evitar repetição da situação existente em outros terminais da Alamoia, onde todos os agentes têm preferência, tornando o benefício ineficaz, a Autoridade Portuária irá manter a preferência para o berço AL 01 para o futuro arrendatário do STS08. Isso é especialmente relevante durante a transição da Petrobras para o novo berço, quando é esperado que os retroportuários busquem conexão ao AL 01.

leia-se

3.21 Para evitar repetição da situação existente em outros terminais da Alamoia, onde todos os agentes têm preferência, tornando o benefício ineficaz, a Autoridade Portuária irá manter a preferência para o berço AL 01 para o futuro arrendatário do STS08 e para operação de GLP pela Petrobrás. Isso é especialmente relevante durante a transição da Petrobras para o novo berço, quando é esperado que os retroportuários busquem conexão ao AL 01.

4. No item 7.1.2.2. da Minuta de contrato, onde se lê

i. Prancha Geral Média de 760 t/h para granéis líquidos, a partir do quarto ano de contrato. Sendo a Prancha Geral Média o volume de carga movimentada no Terminal por todo período de tempo atracado;

leia-se

i. Prancha Geral Média de 760 t/h para granéis líquidos, a partir do terceiro ano de contrato. Sendo a Prancha Geral Média o volume de carga movimentada no Terminal por todo período de tempo atracado;

5. No item 21.1. da Minuta de contrato, onde se lê

Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis 12.815, de 5 de junho de 2013; 12.529, de 30 de novembro de 2011; 10.233, de 2001; ~~12.462, de 4 de agosto de 2011~~; 9.784, de 29 de janeiro de 1999; 14.133, de 1º de abril de 2021; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; 13.334, de 13 de setembro de 2016; 13.844, de 18 de junho de 2019; do Decreto 8.033, de 27 de junho de 2013; do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011; e demais normas e regulamentos aplicáveis aos bens arrendados, às áreas e infraestrutura públicas, e às Atividades objeto deste Contrato, expedidos pelas autoridades competentes.

leia-se

Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis 12.815, de 5 de junho de 2013; 12.529, de 30 de novembro de 2011; 10.233, de 2001; 9.784, de 29 de janeiro de 1999; 14.133, de 1º de abril de 2021; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; 13.334, de 13 de setembro de 2016; 13.844, de 18 de junho de 2019; do Decreto 8.033, de 27 de junho de 2013; do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011; e demais normas e regulamentos aplicáveis aos bens arrendados, às áreas e infraestrutura públicas, e às Atividades objeto deste Contrato, expedidos pelas autoridades competentes.

6. No item 9.2.3, da Minuta de contrato, onde se lê

R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de Valor do Arrendamento Variável; pelo direito de explorar as Atividades no Arrendamento e pela cessão onerosa da Área do Arrendamento, ~~observando o disposto na Subcláusula 9.2.3.1.~~

leia-se

R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de Valor do Arrendamento Variável; pelo direito de explorar as Atividades no Arrendamento e pela cessão onerosa da Área do Arrendamento.

7. No item 27.4.1, da Minuta de contrato, onde se lê

As partes elegem o foro da Seção Judiciária ~~do Distrito Federal~~, Brasil, como competente para:”

“As partes elegem o foro da Seção Judiciária de Santos, São Paulo, Brasil, como competente para:”

8. No item 21.1 do Edital, onde se lê

“... constante no item 5.5 ...”.

leia-se

“... constante no item 4.4 ...”.

9. No item 22.1 do Edital, onde se lê

“... em até 30 (quinze) dias ...”.

leia-se

“... em até 30 (trinta) dias ...”.

10. No item 22.4 do Edital, onde se lê

“Os Interessados deverão enviar os documentos e as informações citadas no item 22.1 deste Edital por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: chamamento.sts08@portodesantos.gov.br”.

leia-se

“Os Interessados deverão enviar os documentos e as informações citadas no item 22.1 deste Edital pelo Sistema de Protocolo da APS, conforme manual disponibilizado no site eletrônico da APS”.

11. Inclusão do Apêndice 5 do Contrato:

Apêndice 5. Ativos Existentes.

Descrição	Und.	Quantitativo	Custo Unitário	Custo Total - Novo
Desenvolvimento de terminal				
Pavimentação área expansão	m ²	3.198,00	R\$ 202,24	R\$ 646.747,98
Edificações				
Edificações da AP que serão incorporadas ao arrendamento	m ²	753,00	R\$ 2.219,08	R\$ 1.670.967,24
Bens da AP na área arrendada		R\$ 52.516.332,97		
Subestação 01 (próx. à Casa de Bombas Km0+540), em estrutura de concreto, alvenaria revestida, pisos em concreto e cerâmica, cobertura calhetão.	m ²	48	R\$ 1.707,81	R\$ 107.609,67
Casa de Bombas Km0+540, composta por cobertura em estrutura metálica e abrigo em estrutura de concreto, com alvenaria revestida, sanitários, pisos em concreto e cerâmica, cobertura em fibrocimento.	m ²	423	R\$ 1.463,83	R\$ 812.837,36
Casa APS (Parque Sucata), em estrutura de concreto, alvenaria revestida, basculantes, porta em madeira, cobertura calhetão.	m ²	42	R\$ 1.707,81	R\$ 94.158,47
Banheiro APS (em frente à rotatória da Av.1), em estrutura de concreto, alvenaria revestida, basculantes, porta em madeira, cobertura em fibrocimento.	m ²	32	R\$ 1.707,81	R\$ 71.739,79
Edificação APS (ex-banco), em estrutura de concreto, alvenaria revestida, janelas e portas em madeira, cobertura em telha cerâmica.	m ²	64	R\$ 1.707,81	R\$ 143.479,56
Galpão APS (ao lado TQ- 631603), edificação em estrutura metálica, fechada apenas na frente e em uma lateral, cobertura em fibrocimento.	m ²	130	R\$ 1.463,83	R\$ 243.604,66

Edificação APS (ex-casa de bombas de vagão, ao lado TQ- 631803), em estrutura de concreto, alvenaria revestida, cobertura em telhas cerâmicas.	m ²	40	R\$ 1.707,81	R\$ 89.674,73
Depósito APS (próximo à base do TQ- 631605, inexistente), em estrutura de concreto, alvenaria revestida, cobertura em telhas cerâmicas e de fibrocimento.	m ²	56	R\$ 1.707,81	R\$ 125.544,61
Edificação APS (ao lado TQ- 631805), em estrutura de concreto, alvenaria revestida, cobertura em telhas cerâmicas.	m ²	40	R\$ 1.707,81	R\$ 89.674,73
Casa de Bombas Recalque (próx. à guarita do Píer), em estrutura de concreto, alvenaria revestida, cobertura em fibrocimento apoiada sobre estrutura metálica.	m ²	314	R\$ 1.463,83	R\$ 603.382,82
Depósito APS (Parque Sucata), em estrutura de concreto, blocos de concreto aparente, cobertura calhetão.	m ²	76	R\$ 1.463,83	R\$ 146.041,70
Casa de Bombas Bunker - Edificação em concreto armado com cobertura em telhas de fibrocimento, com área aproximada de 203 m ² (próx. à guarita).	m ²	203	R\$ 1.463,83	R\$ 390.085,06
TQ 631803 - Tanques de armazenamento e estocagem de Bunker (MF-380 cst) para abastecimento de barcas, com capacidade de 5.400 m ³ , teto fixo, fundação anel, completo com acessórios.	unidade	1	R\$ 12.399.624,95	R\$ 12.399.624,95
TQ 631804 - Tanques de armazenamento e estocagem de óleo Diesel (MGO), com capacidade de 5.400 m ³ , teto fixo, fundação anel, completo com acessórios.	unidade	1	R\$ 12.399.624,95	R\$ 12.399.624,95

TQ 631805 - Tanques de armazenamento e estocagem de Bunker (MF-380 cst) para abastecimento de barças, com capacidade de 5.400 m ³ , teto fixo, fundação anel, completo com acessórios.	unidade	1	R\$ 12.399.624,95	R\$ 12.399.624,95
TQ 631806 - Tanques de armazenamento e estocagem de Bunker (MF-380 cst), com capacidade de 5.400 m ³ , teto fixo, fundação anel, completo com acessórios. Obs.: COLAPSADO, EM MANUTENÇÃO.	unidade	1	R\$ 12.399.624,95	R\$ 12.399.624,95
Bens indenizados dentro da área arrendada				
TQ 631601/3 - Tanques de armazenamento e estocagem de diesel, com capacidade de 9.484 e 9.386m ³ , com diâmetro de 34,94m. produto o. comb. altura 9,84m.	unidade	2	R\$ 11.412.936,08	R\$ 22.825.872,15
Equipamentos principais		R\$ 23.017.505,65		
<u>Equipamentos da Autoridade Portuária na área arrendada</u>				
B-81 - Bomba horizontal, produto óleo combustível, Fabricante Worthington, Modelo 6LN18, motor 300 Cv, 460V, Altura manométrica 56m, potencia 300CV, vazão 550 m ³ /h	unidade	1	R\$ 613.471,89	R\$ 613.471,89
B-82A/B- Bomba horizontal, produto óleo diesel, Fabricante Worthington, Modelo 3CNE72, motor 150 Cv, 440V, altura manométrica 40/56m, Potência 40/50 CV, Vazão 100/170 m ³ /h	unidade	2	R\$ 331.523,16	R\$ 663.046,31
B-84 - Bomba horizontal, produto óleo combustível, Fabricante Worthington, Modelo 6LN18, motor 300 Cv, 460V, Altura manométrica 56m, potencia 300CV, vazão 550 m ³ /h	unidade	1	R\$ 613.471,89	R\$ 613.471,89

B-632502A/B/C - Bomba horizontal, produto claros, Fabricante Worthington, Modelo 12LA1, motor 110 Cv, 440V, Altura manométrica 25/50m, potencia 110/200CV, vazão 800/1000 m³/h	unidade	3	R\$ 255.613,45	R\$ 766.840,35
Tubulações, Válvulas e Acessórios de tubulação, Estruturas Metálicas, Instalações Elétricas (fios, cabos, chaves, disjuntores, pequenos quadros e painéis, acessórios e miscelâneas). Conforme desenho: DE-4300.27-6000-944-PTP-007. Rev: T	conj	1	R\$ 20.360.675,20	R\$ 20.360.675,20
Demais				
Engenharia e administração	%	0,05		R\$ 3.892.577,73
Contingências	%	0,05		R\$ 3.892.577,73
TOTAL			R\$ 85.636.709,30	